

Viana, 14 de agosto de 2025.

De: CEAP - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1789/2025

Proposição: Voto de Pesar nº 10/2025

Autoria: Joilson Broedel

Ementa: Voto de Pesar em razão do falecimento da senhora Maria Aparecida de Oliveira Lima, ocorrido no dia 6 de agosto de 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Voto de Pesar)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:

Segue anexo declaração dos custos de emissão de certificado referente ao voto de pesar requerido pelo verador, o mesmo deverá ser anexo a documentação referente a prestação de contas da cota parlamentar referente ao mês de agosto para desconto do valor referido. Conforme definido na resolução administrativa 10, de agosto de 2025.

Após ciência solicito que despache o processo para a secretaria legislativa.

Próxima Fase: Andamento Processual (Voto de Pesar)

JOAO PAULO NEGRELLI
Coordenador de Área
1356



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200310034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO NEGRELLI** em **14/08/2025 11:13**

Checksum: **3E094E7F1FABDF15B6579F0667FB708ADA0041175C4C43EFB9C2595F42C8A7F1**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003200310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.